

EDITAL

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E DE LIMPEZA DE TERRENOS PRIVADOS

JOSÉ GABRIEL PAIXÃO CALIXTO, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que, foi aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 17 de abril de 2019, o início do procedimento de alteração ao Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos Privados, com vista à sua adaptação às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 114/2011, de 30 de novembro e 83/2014, de 23 de maio, pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, pela Declaração de Retificação n.º 27/2017, de 02 de outubro, e pelos Decretos-Leis n.ºs 10/2018, de 14 de fevereiro e 14/2019, de 21 de janeiro, nomeadamente, no respeitante aos casos de uso do fogo que ficam sujeitos a autorização ou a comunicação prévia do Município, bem como o modo e as condições em que se processam os respetivos pedidos de autorização ou comunicação prévia, estabelecendo-se a correspetiva contraordenação em caso de incumprimento.

Os interessados no procedimento, com vista à elaboração do Projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos Privados, poderão constituir-se como tal no procedimento e apresentarem os seus contributos/sugestões para a mesma, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente edital, através de comunicação escrita, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, que contenha a identificação completa do requerente e, sempre que possível, o respetivo endereço eletrónico.

Os contributos/sugestões escritos deverão ser enviadas para o endereço eletrónico geral da autarquia (geral@cm-reguengos-monsaraz.pt) ou por via postal para a morada: Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz ou ser entregues no Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz, sito no Edifício da Câmara Municipal.

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume deste Concelho, bem como no site do município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt.

Reguengos de Monsaraz, 24 de abril de 2019.

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal